



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1863, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede Título de Cidadão Palmense ao Pr. Ivan Carlos Augusto da Fonseca.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Pr. Ivan Carlos Augusto da Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas